



Requerimento Nº 1672/2026

SÚMULA: REQUEIRO ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto as Secretarias de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Educação **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRIMEIROS PASSOS NO BAIRROS MIRA FLORES E VILA GIÓIA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretarias de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Educação para que sejam realizados estudos visando a construção de uma creche Primeiros Passos nos Bairros Mira Flores e Vila Gióia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda por vagas na educação infantil na referida localidade, é de conhecimento que diversas famílias da região enfrentam dificuldades para conseguir vagas em creches próximas às suas residências, o que impacta diretamente a rotina dos responsáveis, especialmente daqueles que exercem atividade laboral e necessitam de um local seguro e adequado para seus filhos durante o período de trabalho.

A implantação de uma creche no bairro contribuirá de forma significativa para a ampliação da oferta de vagas, redução da lista de espera, promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecimento das políticas públicas de educação básica no município, além disso, garantirá maior comodidade, segurança e qualidade de vida às famílias residentes no Amador Bueno, Jardim Cruzeiro e Alabama.



Diante da relevância social da medida e considerando que a educação infantil é direito fundamental da criança e dever do Poder Público, solicito a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos visando à futura implantação da referida unidade escolar.

Cumpre destacar que a primeira infância é fase essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança, sendo a creche um espaço fundamental para a construção de vínculos, estímulos adequados e acompanhamento pedagógico especializado, a ausência de vagas suficientes compromete não apenas o desenvolvimento infantil, mas também amplia desigualdades sociais que poderiam ser mitigadas por meio de políticas públicas eficazes.

Importante ressaltar que a expansão da rede municipal de educação infantil representa investimento estratégico no futuro do município, refletindo diretamente na melhoria dos indicadores educacionais e sociais. A implantação da Creche “Primeiros Passos” na região permitirá atendimento mais próximo da comunidade, reduzindo deslocamentos e garantindo maior segurança às crianças e seus responsáveis.

Por fim, considerando o crescimento populacional dos bairros mencionados e a necessidade de planejamento adequado da infraestrutura educacional, torna-se imprescindível que o Poder Executivo promova estudos técnicos e orçamentários com a máxima brevidade, a fim de viabilizar a futura execução da obra e assegurar o pleno atendimento às famílias da região.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de março de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Requerimento Nº 1672/2026 - Documento assinado digitalmente em 11/03/2026. PROTOCOLO 7978/2026 - 11/03/2026 16:53 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: FVBV-213F-BU04-3R12



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FVBU213FBU043R12>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FVBU-213F-BU04-3R12

